

EDITAL

**I PRÊMIO
CAUÊ
ARQUITETURA**

I PRÊMIO CAUÊ DE ARQUITETURA

CONCURSO NACIONAL DE PROJETOS E OBRAS

EDITAL

A CAMARGO CORRÊA CIMENTOS promove e o Departamento de São Paulo do Instituto de Arquitetos do Brasil IAB-SP - organiza com os objetivos, condições e parâmetros estabelecidos no presente Edital, o I PRÊMIO CAUÊ DE ARQUITETURA.

OBJETIVO

A presente Premiação, de abrangência nacional, tem por objetivos divulgar e incentivar o conhecimento da técnica de utilização do Cimento Portland Cauê Branco na construção civil, seu potencial e seus recursos para a utilização em pisos de edificações e em áreas urbanas em geral.

A Promotora irá premiar e divulgar os melhores projetos e obras, desenvolvidos com a utilização do Cimento Portland Cauê Branco, em que o emprego do material possa se destacar pela coerência, adequação, criatividade, eficiência na interação entre as características do produto e o resultado almejado pelo projeto ou atingido pela obra.

CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do 1º PRÊMIO CAUÊ DE ARQUITETURA arquitetos ou equipes coordenadas por arquitetos, associados a qualquer um dos departamentos Estaduais do IAB e em pleno e regular exercício da profissão, em todo território nacional.

Não haverá pré-seleção de trabalhos, sendo considerados participantes todos os inscritos que entregarem os trabalhos em conformidade com as regras previstas no Regulamento do concurso.

Os trabalhos serão divididos por categorias ou temas, e as inscrições deverão ser vinculadas à escolha, pelo inscrito, da categoria a que pretende submeter seu trabalho, sendo, de qualquer sorte, o julgamento baseado apenas na qualidade dos trabalhos.

Estão impedidos de participar do Concurso os arquitetos, coordenadores ou membros de equipes, que componham a Comissão Julgadora, bem como seus parentes em primeiro ou segundo grau, seus subordinados ou aqueles que tenham com eles qualquer vínculo pessoal que os impeça, por força de imposição ética, de julgar com parcimônia e imparcialidade.

Os mesmos impedimentos antes descritos se aplicam aos arquitetos que tenham vinculação equivalente para com os dirigentes e funcionários da PROMOTORA ou para com os membros da Comissão Organizadora da Premiação, com o Presidente, com o Diretor Tesoureiro e com o Secretário Geral do IAB-SP.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas, do dia 25 de fevereiro de 2002 até o dia 22 de abril de 2002, impreterivelmente, junto à secretaria do IAB-SP ou através do envio da ficha de inscrição anexa, por serviço postal com aviso de recebimento (AR) com data de postagem que respeite a data limite para a inscrição. Em hipótese nenhuma serão aceitas inscrições após essa data.

As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação da regularidade das informações prestadas

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser apresentados de acordo com o padrão e as normas determinadas pelo Regulamento da premiação.

COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora, em sua maioria arquitetos, será composta por cinco membros, três indicados pelo ORGANIZADOR e dois indicados pela PROMOTORA, e sua composição será informada aos inscritos assim que os componentes confirmarem a aceitação dos convites.

PALESTRAS INFORMATIVAS

Em abril de 2002, em data e local a serem oportunamente informados aos inscritos, serão realizadas palestras informativas sobre as especificações técnicas do produto e algumas de suas aplicações.

O comparecimento às palestras não será compulsório e a ausência não desclassificará o inscrito.

ARQUITETO CONSULTOR

O Consultor do 1º PRÊMIO CAUÊ DE ARQUITETURA será o Arquiteto Marco Fogaccia.

No período de 25 de fevereiro até 6 de maio o Consultor receberá perguntas e elaborará as respostas, enviadas a todos os inscritos, esclarecendo eventuais dúvidas em relação às características, regras e regulamentos do concurso.

ENTREGA DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser entregues na secretaria do IAB-SP até às 18:00 horas do dia 27 de maio de 2002.

Serão aceitos os trabalhos, enviados através do serviço postal ("SEDEX" ou similar), postados até a data e hora limites acima estabelecidas.

PRÊMIOS

Serão concedidos, pela PROMOTORA, prêmios em dinheiro para os melhores trabalhos em duas categorias, a saber: 1) Obra Realizada; 2) Projeto. Na categoria "Projetos", serão premiados os melhores trabalhos em três subcategorias, a saber: a) Residencial; b) Comercial; c) Espaços Urbanos Públicos.

Fará jus ao recebimento de prêmio, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o primeiro colocado na categoria *Obra Realizada* e de prêmios, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), cada um dos primeiros colocados nas subcategorias de *Projeto*, perfazendo um total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) em prêmios.

Serão atribuídas até 10 menções honrosas.

Os prêmios serão entregues em cerimônia a ser realizada no mês de junho de 2002, em local e data a serem confirmados.

Os autores (ou coordenadores das equipes) dos trabalhos premiados receberão certificados atestando o prêmio ou a menção honrosa. Os participantes não selecionados receberão certificado de participação.

CRONOGRAMA

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES.....25/02/2002
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES.22/04/2002
PERÍODO PARA CONSULTAS.....25/02/2002 a 06/05/2002
PALESTRAS INFORMATIVAS.....Abril de 2002
ENTREGA DOS TRABALHOS.....27/05/2002
JULGAMENTO.....03/06/2002 a 06/06/2002
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO.....Junho de 2002

DISPOSIÇÕES GERAIS

No ato da inscrição, os autores dos projetos estarão, tacitamente, permitindo o uso de seus nomes e imagens para fins de divulgação da Premiação, bem como aceitando todas as condições deste Edital e do Regulamento da premiação.

A inscrição subentende, da mesma forma, que os trabalhos premiados ou que receberem menções honrosas ficarão em poder da PROMOTORA por 1(hum) ano, período no qual esta poderá expô-los ou publicá-los. A Secretaria do IAB-SP informará aos premiados, em data oportuna, quando os trabalhos premiados serão devolvidos aos seus autores.

Inscrições:

25 de fevereiro de 2002
a 22 de abril de 2002

Entrega dos Projetos:

27 de maio de 2002

Informações:

IAB-SP

Tel. (11) 3259-6866, 3259-6597

e-mail: iabsp@iabsp.org.br

I PRÊMIO CAUÊ ARQUITETURA

